

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 324/2026, DE 23 DE junheiro DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 186/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal por merecimento à docente **SOFIA MARA DE SOUZA**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2016, surtindo efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de junheiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

